



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**

AO PROJETO DE LEI Nº 70/ 2026

EMENDA SUPRESSIVA Nº /2026.

AO PROJETO DE LEI Nº 70/ 2026

**Suprime o Art. 11 do Projeto de Lei nº 70 /
2026, que dispõe sobre diretrizes para
circulação, segurança e conscientização
quanto ao uso de bicicletas elétricas no
Município de Cachoeiro de Itapemirim e
dá outras providências.**

Art. 1º – Fica suprimido o Art. 11 do Projeto de Lei nº 70 / 2026.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – (PL)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Supressiva tem por finalidade corrigir duplicidade material constante no texto do Projeto de Lei, uma vez que os Arts. 10 e 11 possuem redação idêntica, ambos estabelecendo a entrada em vigor da norma na data de sua publicação.

Assim, a supressão do Art. 11 visa apenas adequar a técnica legislativa e evitar redundância no texto legal.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – (PL)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

